



CHAMADA PROFNIT/UFSJ 02/2022

ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PROFNIT/UFSJ PARA O SEMESTRE 2022/02.

Em atendimento aos artigos 28 a 31 da Resolução/UFSJ nº 062/2011/CONSU-UFSJ, que regulamenta a Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de São João del-Rei, o Coordenador do PROFNIT/UFSJ, no uso de suas atribuições, vem, através desta Chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2022.

São considerados alunos de disciplinas isoladas aqueles que, não sendo alunos regulares do PROFNIT-UFSJ, têm matrícula em uma ou mais unidades curriculares no Programa, sem implicar em obtenção de título.

DO LOCAL E DO CRONOGRAMA DAS AULAS

As disciplinas com vagas disponíveis serão ministradas por docentes do Ponto Focal UFSJ do PROFNIT, em caráter presencial.

As disciplinas serão ministradas conforme o cronograma apresentado no quadro 1, disponível no item 3 deste edital.

DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições vai de 11/08/2022 a 15/08/2022 e será feita, online, pelo formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKLzCWQtKsU0ZcGeq9DFTqTLFdi-NvKmnUlbjYrLO8MFCCRw/viewform?usp=sf_link.

Cada candidato poderá requerer inscrição, mediante o envio de:

- Diploma ou comprovante de curso de graduação;
- Histórico escolar;
- Currículo Lattes (o currículo deverá relacionar atividades profissionais e atividades acadêmicas extracurriculares como iniciação científica, monitoria, estágios, treinamentos, minicursos, resumos em congressos, artigos publicados, entre outros e deverá estar atualizado, no ano de 2022);
- Certidão de registro civil;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações do serviço militar (masculino);
- Título de eleitor;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- 01 foto 3x4;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I; ler e conferir).

Na circunstância da documentação ser apresentada de modo a não atender as disposições deste Edital, então a inscrição será indeferida.

SOBRE AS VAGAS E SEU PREENCHIMENTO:

As vagas serão preenchidas por Discentes Especiais, obedecendo-se os critérios:

1. Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso PROFNIT/UFSJ-turma 2022 e lograram classificação para a segunda etapa (análise curricular);
2. Desempenho dos candidatos em termos de notas obtidas no Exame Nacional de Acesso PROFNIT/UFSJ-turma 2022;
3. Já ter se matriculado em unidades curriculares no primeiro período de 2022;
4. Ordem cronológica de inscrição.



O quadro 1, abaixo, ilustra que disciplinas têm vagas disponíveis e quantas se encontram disponíveis.

Quadro 1.

Disciplina	Coordenador	Créditos	Data/hora	Vagas
Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	Daniela Martins Diniz	3	19, 20, 26 e 27 de agosto e 02 e 03 de setembro de 2022	3
Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	Paulo Henrique de Lima Siqueira	3	16, 17, 23, 24 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2022.	5

RESULTADOS

Será feita a divulgação preliminar dos resultados no site do Ponto Focal UFSJ do PROFNIT (<https://ufsj.edu.br/profnit/>) até o dia 16/08/2022;

Será dado o prazo de dois dias úteis para a apresentação de recursos por parte dos candidatos, que, neste caso, deverão ser enviados para o e-mail: profnit@ufsj.edu.br;

O resultado final será divulgado no site do Ponto Focal UFSJ do PROFNIT (<https://ufsj.edu.br/profnit/>) até o dia 19/08/2022.

MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados deverão requerer a matrícula na disciplina entre 19 e 23/08/2021, apresentando os documentos necessários para tal. Detalhes deverão ser obtidos com a secretaria do Ponto Focal UFSJ do PROFNIT.

CRONOGRAMA DO PROCESSO

O processo seletivo e algumas de suas características se encontram dispostos temporalmente, no quadro 2, abaixo:

Quadro 2.

Atividade	Data /período	Observação
Publicação desta chamada	11/08/2022	No site do ponto focal UFSJ https://ufsj.edu.br/profnit/
Período de inscrições	11 a 15/08/2022	Acessar o site do ponto focal UFSJ: https://ufsj.edu.br/profnit/ para obtenção do formulário de inscrição. Acessar o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKLzCWQtKsU0ZcGeq9DFTqTLFdi-NvKmnUlbjYrLO8MFCCRw/viewform?usp=sf_link para



		encaminhar todas as informações requeridas no item 2.2 desta chamada.
Resultado preliminar	Até 16/08/2021	No site do ponto focal UFSJ https://ufsj.edu.br/profnit/
Período de recursos	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar	Enviar e-mail para profnit@ufsj.edu.br
Resultado da seleção	Até 19/08/2022	No site do ponto focal UFSJ https://ufsj.edu.br/profnit/
Matrícula	19 a 23/08/2022	Instruções serão disponibilizadas no site do ponto focal UFSJ https://ufsj.edu.br/profnit/

Disposições gerais

1-O preenchimento do formulário não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina, uma vez que, deve-se respeitar a prioridade do edital e, ainda, o fato de que a efetivação da inscrição depende de parecer favorável do Colegiado do Programa após anuência do docente responsável pela unidade curricular.

2-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regulamente matriculado na disciplina deve cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local e na Prova Nacional (de acordo com Calendário Nacional do PROFNIT), entrega de trabalhos, etc.

3-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em UMA, DUAS ou TRÊS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFSJ nem nas outras instituições participantes do PROFNIT.

4- O vínculo do aluno especial com o Programa PROFNIT/UFSJ se encerra juntamente com o término da (s) disciplina (s) que estiver cursando, sendo necessário novo processo de seleção para cursar outra (s) disciplina(s) nos demais semestres.

5-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao PROFNIT/UFSJ.

6-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva da CAI, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

7- Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PROFNIT na condição de aluno especial.

São João del-Rei, 11 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Paulo Henrique de Lima Siqueira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) do Ponto Focal Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)



ANEXO I



PROFNIT

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE
INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - PROFNIT/UFSJ**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DISCIPLINA ISOLADA

DADOS PESSOAIS

NOME

DATA DE NASCIMENTO

CPF . . . -

RG

ÓRGÃO

EXPEDIÇÃO

TÍTULO DE ELEITOR

ZONA

EXPEDIÇÃO

**CERTIFICADO DE
RESERVISTA**

PASSAPORTE (ESTRANGEIROS)

NATURALIDADE

NACIONALIDADE

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

CIDADE

ESTADO

TELEFONE () -

EMAIL

Link para CV Lattes

DISCIPLINAS SOLICITADAS

--



DECLARO, SOB PENA DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS.

, de de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

PROFNIT/UFSJ – Sala 1.05 – Av. Visconde do Rio Preto, s/no, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG –
CEP 36.301-360
Email: profnit@ufs.edu.br - Web Site: ufs.edu.br/profnit